

AVISO

Caducidade do Título de Autorização de Funcionamento N.º 33/2023

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º n.º 1 al. b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho proferido a 17/07/2024, nos termos do preceituado no artigo 21.º n.º 1 do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Título de Autorização de Funcionamento n.º 33/2023, de 09/05/2023, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que desenvolvia atividades na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominada “CATL Pirata Sabichão”, propriedade da entidade Pirata Sabichão, Lda., sita na Rua Florbela Espanca, n.º 27-A, Tapada das Mercês, Mem Martins, Sintra, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 17/07/2024

A Diretora-Adjunta de Segurança Social
do Centro Distrital de Lisboa,

Sandra Marcelino